



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 1.563, DE 2008

*Requer VOTO DE APLAUSO ao
MUNICÍPIO E AO POVO DE
MAUÉS-AM, pela realização da 29ª
Festa do Guaraná.*

REQUEIRO, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, VOTO DE APLAUSO ao MUNICÍPIO E AO POVO DE MAUÉS-AM, pela realização, no período de 27 a 29 de novembro deste ano de 2008, da 29ª FESTA DO GUARANÁ.

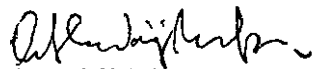
Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Prefeito Miguel Paiva Belexo e, por seu intermédio, à Câmara Municipal de Maués.

JUSTIFICATIVA

O povo e o município de Maués, a bela capital amazonense do guaraná, situada às margens do rio Maués-Açu, estão de parabéns, mais uma vez, pela 29ª Festa do Guaraná, realizada do dia 27 ao dia 29 de novembro deste ano de 2008. A Festa, além de ser motivo de atração turística, contribui para chamar a atenção para a importância sócio-econômica desse fruto. O guaraná é usado na indústria

farmacêutica e na fabricação de refrigerantes, xaropes, sucos, pó e bastões. A ele se atribuem propriedades de estimulante, afrodisíaco, ação tônica cardiovascular, combate a cólicas, nevralgias e enxaquecas e ação diurética e febrífuga. Pela realização de mais essa edição da tradicional Festa, o povo e o município de Maués fazem jus à homenagem que ora proponho.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 2008.


Senador ARTHUR VIRGÍLIO
Líder do PSDB

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Publicado no **Diário do Senado Federal**, de 3/12/2008.